



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
Serviço Público Federal

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO IV CORPO DE CONSELHEIROS DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 14ª REGIÃO, REALIZADA NO DIA 10 DE JULHO DE 2020.

1 Às nove horas do dia dez de julho de 2020, na sede própria do Conselho Regional de Técnicos
2 em Radiologia da 14ª Região, sito a travessa Pirajá, nº. 1.955, Bairro do Marco, Belém/PA,
3 realizou-se **II Segunda Reunião Plenária Extraordinária** do IV Corpo de Conselheiros do
4 Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 14ª Região do ano de 2020. **Presentes**
5 **Conselheiros Efetivos:** TR. Vanessa Sá de Paiva Pereira, TR. Raimundo Santos Pinheiro, TR. José
6 Marcos dos Santos Neto, TR. Elias Serrão da Silva, TR. Ronaldo Maciel Santos, TR. Danielle
7 Conceição Andrade Carneiro; TR. Neuza Maria Ferreira de Lima, **Conselheiro Suplente:** TR.
8 Klebson Lopes de Oliveira, TR. Adriane Alves de Carvalho, TR. Lucas Monteiro da Trindade e
9 Michel Ângelo da Frota Lima. **No Item 01. HOLOGAÇÃO ATAS AD' REFERENDUM DO**
10 **PLENÁRIO.** O Diretor Presidente TR. José Marcos dos Santos Neto agradece a presença dos
11 nobres Conselheiros e informa que dada a dificuldade de reunir com os 09 conselheiros
12 delibera em reunião de Diretoria Executiva "Ad referendum do plenário" do plenário os
13 processos diversos de solicitações de registro, cancelamentos de registro, transferências,
14 indicação de supervisão técnica –SATR, processos oriundos da fiscalização entre outros. Estes
15 processos precisam ser homologados em Reunião Plenário pelo Corpo de Conselheiros, este
16 ano no período de 06/03/2020 até 10/07/2020 foram realizadas reuniões de Diretoria
17 Executiva tratando sobre estes processos e decisões de diretoria executiva. As atas estão à
18 disposição dos nobres conselheiros para leitura e conhecimento. **DECISÃO:** Após lida todas as
19 atas foram homologadas por 08 (oito) votos pelo Corpo de Conselheiros que assinaram esta
20 ata e rubricaram as demais atas homologando o seu teor. **No Item 02. PROCESSOS DE**
21 **FISCALIZAÇÃO.** O Diretor Presidente informa que temos 45 processos de auto de infração,
22 denúncias que foram averiguadas e relatadas e colocado ao Corpo de Conselheiros para
23 análise, conforme segue. **1ª Sessão.** Processo: 55/2020. Assunto: Atividade em período de
24 suspensão. Interessado: **IZABEL CRISTINA DE LIMA** - 07491T. Conselheiro Relator: TR. Klebson
25 Lopes de Oliveira. Deliberação: Arquivamento de Processo. **DECISÃO:** Por 8 Votos o IV Corpo
26 de Conselheiros decide pelo arquivamento do processo por entender que o (a) atuado(a)
27 regularizou sua situação junto ao CRTR 14ª Região. **2ª Sessão.** Processo: 51/2019. Assunto:
28 Atividade em período de suspensão. Interessado: **TIANA CLAUDIA BORGES BARROS** - 07414T.
29 Conselheiro Relator: TR. Klebson Lopes de Oliveira. Deliberação: Arquivamento de Processo.
30 **DECISÃO:** Por 8 Votos o IV Corpo de Conselheiros decide pelo arquivamento do processo por
31 entender que o (a) atuado(a) regularizou sua situação junto ao CRTR 14ª Região. **3ª Sessão.**
32 Processo: 47/2019. Assunto: Atividade sem Inscrição/Registro. Interessado: **JOSÉ ANAILSON**
33 **SANTANA SANTOS** - 07367T. Conselheiro Relator: TR. Klebson Lopes de Oliveira. Deliberação:
34 Arquivamento de Processo. **DECISÃO:** Por 8 Votos o IV Corpo de Conselheiros decide pelo
35 arquivamento do processo por entender que o (a) atuado(a) regularizou sua situação junto
36 ao CRTR 14ª Região. **4ª Sessão.** Processo: 03/2019. Assunto: Atividade em período de
37 suspensão. Interessado: **HILDENIA SILVA CASSUNDÉ** - 01787T. Conselheiro Relator: TR.
38 Klebson Lopes de Oliveira. Deliberação: Arquivamento de Processo. **DECISÃO:** Por 8 Votos o IV
39 Corpo de Conselheiros decide pelo arquivamento do processo por entender que o (a)
40 atuado(a) regularizou sua situação junto ao CRTR 14ª Região. **5ª Sessão.** Processo: 2/2018.
41 Assunto: Atividade em período de suspensão. Interessado: **RONALDO ALVES MARCELINO** –
42 00226A. Conselheiro Relator: TR. Klebson Lopes de Oliveira. Deliberação: Arquivamento de



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
Serviço Público Federal

43 Processo. **DECISÃO:** Por 8 Votos o IV Corpo de Conselheiros decide pelo arquivamento do
44 processo por entender que o (a) autuado(a) regularizou sua situação junto ao CRTR 14ª Região.
45 **6ª Sessão.** Processo: 23/2019. Assunto: Atividade em período de suspensão. Interessado:
46 **ELISEU PINHO DE FREITAS** - 00224T. Conselheiro Relator: TR. Klebson Lopes de Oliveira.
47 Deliberação: Arquivamento de Processo. **DECISÃO:** Por 8 Votos o IV Corpo de Conselheiros
48 decide pelo arquivamento do processo por entender que o (a) autuado(a) regularizou sua
49 situação junto ao CRTR 14ª Região. **7ª Sessão.** Processo: 16/2019. Assunto: Atividade em
50 período de suspensão. Interessado: **MADYSON CHRYSSTHYAN BRITO DA SILVA** - 02310T.
51 Conselheiro Relator: TR. Klebson Lopes de Oliveira. Deliberação: Arquivamento de Processo.
52 **DECISÃO:** Por 8 Votos o IV Corpo de Conselheiros decide pelo arquivamento do processo por
53 entender que o (a) autuado(a) regularizou sua situação junto ao CRTR 14ª Região. **8ª Sessão.**
54 Processo: 28/2019. Assunto: Atividade em período de suspensão. Interessado: **GILDÁSIO LIMA**
55 **GAMA** - 03966T. Conselheiro Relator: TR. Klebson Lopes de Oliveira. Deliberação:
56 Arquivamento de Processo. **DECISÃO:** Por 8 Votos o IV Corpo de Conselheiros decide pelo
57 arquivamento do processo por entender que o (a) autuado(a) regularizou sua situação junto
58 ao CRTR 14ª Região. **9ª Sessão.** Processo: 29/2019. Assunto: Atividade em período de
59 suspensão. Interessado: **MARLON ALMEIDA DA SILVA** - 01794T. Conselheiro Relator: TR.
60 Klebson Lopes de Oliveira. Deliberação: Arquivamento de Processo. **DECISÃO:** Por 8 Votos o IV
61 Corpo de Conselheiros decide pelo arquivamento do processo por entender que o (a)
62 autuado(a) regularizou sua situação junto ao CRTR 14ª Região. **10ª Sessão.** Processo: 30/2019.
63 Assunto: Atividade em período de suspensão. Interessado: **TEMIS MIRANDA** - 02094T.
64 Conselheiro Relator: TR. Klebson Lopes de Oliveira. Deliberação: Arquivamento de Processo.
65 **DECISÃO:** Por 8 Votos o IV Corpo de Conselheiros decide pelo arquivamento do processo por
66 entender que o (a) autuado(a) regularizou sua situação junto ao CRTR 14ª Região. Por 8 Votos
67 o IV Corpo de Conselheiros decide pelo arquivamento do processo por entender que o (a)
68 autuado(a) regularizou sua situação junto ao CRTR 14ª Região. **11ª Sessão.** Processo: 11/2019.
69 Assunto: Atividade em período de suspensão. Interessado: **JACIMAR BARBOSA DA COSTA** -
70 00186T. Conselheiro Relator: TR. Klebson Lopes de Oliveira. Deliberação: Arquivamento de
71 Processo. **DECISÃO:** Por 8 Votos o IV Corpo de Conselheiros decide pelo arquivamento do
72 processo por entender que o (a) autuado(a) regularizou sua situação junto ao CRTR 14ª Região.
73 **12ª Sessão.** Processo: 12/2019. Assunto: Atividade em período de suspensão. Interessado:
74 **FRANCINEIDE RODRIGUES DOS SANTOS** - 00179T. Conselheiro Relator: TR. Klebson Lopes de
75 Oliveira. Deliberação: Arquivamento de Processo. **DECISÃO:** Por 8 Votos o IV Corpo de
76 Conselheiros decide pelo arquivamento do processo por entender que o (a) autuado(a)
77 regularizou sua situação junto ao CRTR 14ª Região. **13ª Sessão.** Processo: 53/2019. Assunto:
78 Manter pessoa física no exercício profissional em período de suspensão ou em cancelamento
79 de registro. Interessado: **HOSPITAL MUNICIPAL DE ITUPIRANGA.** Conselheiro Relator: TR.
80 Klebson Lopes de Oliveira. Deliberação: Arquivamento de Processo. **DECISÃO:** Por 8 Votos o IV
81 Corpo de Conselheiros decide pelo arquivamento do processo com encaminhamento de um
82 ofício estabelecendo um termo de ajustamento de conduta entre as partes. **14ª Sessão.**
83 Processo: 20/2019. Assunto: Manter pessoa física no exercício profissional em período de
84 suspensão ou em cancelamento de registro. Interessado: **HOSPITAL OPHIR LOYOLA.**
85 Conselheiro Relator: TR. Klebson Lopes de Oliveira. Deliberação: Arquivamento de Processo.
86 **DECISÃO:** Por 8 Votos o IV Corpo de Conselheiros decide pelo arquivamento do processo com
87 encaminhamento de um ofício estabelecendo um termo de ajustamento de conduta entre as
88 partes. **15ª Sessão.** Processo: 21/2019. Assunto: Contratação ou acobertamento de pessoa não
89 habilitada. Interessado: **HOSPITAL OPHIR LOYOLA.** Conselheiro Relator: TR. Klebson Lopes de

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'elc', 'Melo', and others.]



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
Serviço Público Federal

90 Oliveira. Deliberação: Arquivamento de Processo. **DECISÃO:** Por 8 Votos o IV Corpo de
91 Conselheiros decide pelo arquivamento do processo com encaminhamento de um ofício
92 estabelecendo um termo de ajustamento de conduta entre as partes. **16ª Sessão.** Processo:
93 27/2019. Assunto: Manter pessoa física no exercício profissional em período de suspensão ou
94 em cancelamento de registro. Interessado: **HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO MARIO PINOTTI.**
95 Conselheiro Relator: TR. Klebson Lopes de Oliveira. Deliberação: Arquivamento de Processo.
96 **DECISÃO:** Por 8 Votos o IV Corpo de Conselheiros decide pelo arquivamento do processo com
97 encaminhamento de um ofício estabelecendo um termo de ajustamento de conduta entre as
98 partes. **17ª Sessão.** Processo: 51/2020. Assunto: Manter pessoa física no exercício profissional
99 em período de suspensão ou em cancelamento de registro.. Interessado: **CENTRO CLINICO DE**
100 **VIGIA EIRELLI MEDCENTER.** Conselheiro Relator: TR. Klebson Lopes de Oliveira. Deliberação:
101 Arquivamento de Processo. **DECISÃO:** Por 8 Votos o IV Corpo de Conselheiros decide pelo
102 arquivamento do processo com encaminhamento de um ofício estabelecendo um termo de
103 ajustamento de conduta entre as partes. **18ª Sessão.** Processo: 48/2019. Assunto: Contratação
104 ou acobertamento de pessoa não habilitada. Interessado: **HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO**
105 **SEBASTIÃO DA BOA VISTA.** Conselheiro Relator: TR. Klebson Lopes de Oliveira. Deliberação:
106 Arquivamento de Processo. **DECISÃO:** Por 8 Votos o IV Corpo de Conselheiros decide pelo
107 arquivamento do processo com encaminhamento de um ofício estabelecendo um termo de
108 ajustamento de conduta entre as partes. **19ª Sessão.** Processo: 4/2019. Assunto: Manter
109 pessoa física no exercício profissional em período de suspensão ou em cancelamento de
110 registro. Interessado: **HOSPITAL DE EMERGÊNCIA DE MACAPÁ.** Conselheiro Relator: TR.
111 Klebson Lopes de Oliveira. Deliberação: Arquivamento de Processo. **DECISÃO:** Por 8 Votos o IV
112 Corpo de Conselheiros decide pelo arquivamento do processo com encaminhamento de um
113 ofício estabelecendo um termo de ajustamento de conduta entre as partes. **20ª Sessão.**
114 Processo: 1/2019. Assunto: Manter pessoa física no exercício profissional em período de
115 suspensão ou em cancelamento de registro. Interessado: **HOSPITAL DA CRIANÇA E DO**
116 **ADOLESCENTE.** Conselheiro Relator: TR. Klebson Lopes de Oliveira. Deliberação: Arquivamento
117 de Processo. **DECISÃO:** Por 8 Votos o IV Corpo de Conselheiros decide pelo arquivamento do
118 processo com encaminhamento de um ofício estabelecendo um termo de ajustamento de
119 conduta entre as partes. **21ª Sessão.** Processo: 19/2019. Assunto: Manter pessoa física no
120 exercício profissional em período de suspensão ou em cancelamento de registro. Interessado:
121 **UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DANIEL BERG UPA II.** Conselheiro Relator: TR. Klebson
122 Lopes de Oliveira. Deliberação: Arquivamento de Processo. **DECISÃO:** Por 8 Votos o IV Corpo
123 de Conselheiros decide pelo arquivamento do processo com encaminhamento de um ofício
124 estabelecendo um termo de ajustamento de conduta entre as partes. **22ª Sessão.** Processo:
125 15/2019. Assunto: Manter pessoa física no exercício profissional em período de suspensão ou
126 em cancelamento de registro. Interessado: **SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO.**
127 Conselheiro Relator: TR. Klebson Lopes de Oliveira. Deliberação: Arquivamento de Processo.
128 **DECISÃO:** Por 8 Votos o IV Corpo de Conselheiros decide pelo arquivamento do processo com
129 encaminhamento de um ofício estabelecendo um termo de ajustamento de conduta entre as
130 partes. **23ª Sessão.** Processo: 14/2019. Assunto: Manter pessoa física no exercício profissional
131 em período de suspensão ou em cancelamento de registro. Interessado: **HOSPITAL DAS**
132 **CLINICAS DR. ALBERTO LIMA.** Conselheiro Relator: TR. Klebson Lopes de Oliveira. Deliberação:
133 Arquivamento de Processo. **DECISÃO:** Por 8 Votos o IV Corpo de Conselheiros decide pelo
134 arquivamento do processo com encaminhamento de um ofício estabelecendo um termo de
135 ajustamento de conduta entre as partes. **24ª Sessão.** Processo: 52/2019. Assunto: Manter
136 pessoa física no exercício profissional em período de suspensão ou em cancelamento de

[Handwritten signatures in blue ink on the right margin]

[Handwritten signature]



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
Serviço Público Federal

137 registro. Interessado: **HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO MARIO PINOTTI**. Conselheiro Relator:
138 TR. Klebson Lopes de Oliveira. Deliberação: Arquivamento de Processo. **DECISÃO:** Por 8 Votos
139 o IV Corpo de Conselheiros decide pelo arquivamento do processo com encaminhamento de
140 um ofício estabelecendo um termo de ajustamento de conduta entre as partes. **25ª Sessão.**
141 Processo: 22/2019. Assunto: Atividade em período de suspensão. Interessado: **HELEN**
142 **CRISTINA BASTOS RODRIGUES - 03200T**. Conselheiro Relator: TR. Klebson Lopes de Oliveira.
143 Deliberação: Aplicação de Multa. **DECISÃO:** IV Corpo de Conselheiros considerando que o(a)
144 profissional estava executando atividades inerentes às técnicas radiológicas no Hospital Ophir
145 Loyola em período de suspensão, conforme auto infração lavrado, decide por 08 (oito) votos e
146 com base no Art. 34-III do Código de Ética, Lei 12.514/2011, Art. 1 e 2 da Lei 7.394/85 Decreto
147 92.790/86 Art. 2 e 13 Resolução CONTER 05/2017 Art. 16 alínea c) pela Aplicação de Multa no
148 valor mínimo fixado em R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). **26ª Sessão.** Processo:
149 25/2019. Assunto: Atividade em período de suspensão. Interessado: **ANTONIO CARLOS**
150 **MENDONÇA DA CRUZ - 00240T**. Conselheiro Relator: TR. Klebson Lopes de Oliveira.
151 Deliberação: Aplicação de Multa. **DECISÃO:** IV Corpo de Conselheiros considerando que o(a)
152 profissional estava executando atividades inerentes às técnicas radiológicas no Hospital Pronto
153 Socorro Mário Pinotti em período de suspensão, conforme auto infração lavrado, decide por
154 08 (oito) votos e com base no Art. 34-III do Código de Ética, Lei 12.514/2011, Art. 1 e 2 da Lei
155 7.394/85 Decreto 92.790/86 Art. 2 e 13 Resolução CONTER 05/2017 Art. 16 alínea c) pela
156 Aplicação de Multa no valor mínimo fixado em R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). **27ª**
157 **Sessão.** Processo: 5/2019. Assunto: Atividade em período de suspensão. Interessado:
158 **DORINEUDO SILVA DE LIMA - 03164T**. Conselheiro Relator: TR. Klebson Lopes de Oliveira.
159 Deliberação: Aplicação de Multa. **DECISÃO:** IV Corpo de Conselheiros considerando que o(a)
160 profissional estava executando atividades inerentes às técnicas radiológicas no Hospital de
161 Emergência de Macapá em período de suspensão, conforme auto infração lavrado, decide por
162 08 (oito) votos e com base no Art. 34-III do Código de Ética, Lei 12.514/2011, Art. 1 e 2 da Lei
163 7.394/85 Decreto 92.790/86 Art. 2 e 13 Resolução CONTER 05/2017 Art. 16 alínea c) pela
164 Aplicação de Multa no valor mínimo fixado em R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). **28ª**
165 **Sessão.** Processo: 6/2019. Assunto: Atividade em período de suspensão. Interessado:
166 **LUCIVALDO CASTRO DE OLIVEIRA - 00376T**. Conselheiro Relator: TR. Klebson Lopes de
167 Oliveira. Deliberação: Aplicação de Multa. **DECISÃO:** IV Corpo de Conselheiros considerando
168 que o(a) profissional estava executando atividades inerentes às técnicas radiológicas no
169 Hospital de Emergência de Macapá em período de suspensão, conforme auto infração lavrado,
170 decide por 08 (oito) votos e com base no Art. 34-III do Código de Ética, Lei 12.514/2011, Art. 1
171 e 2 da Lei 7.394/85 Decreto 92.790/86 Art. 2 e 13 Resolução CONTER 05/2017 Art. 16 alínea c)
172 pela Aplicação de Multa no valor mínimo fixado em R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).
173 **29ª Sessão.** Processo: 2/2019. Assunto: Atividade em período de suspensão. Interessado:
174 **ADRIANO RODRIGUES MONTEIRO - 00823T**. Conselheiro Relator: TR. Klebson Lopes de
175 Oliveira. Deliberação: Aplicação de Multa. **DECISÃO:** IV Corpo de Conselheiros considerando
176 que o(a) profissional estava executando atividades inerentes às técnicas radiológicas no
177 Hospital da Criança e do Adolescente em período de suspensão, conforme auto infração
178 lavrado, decide por 08 (oito) votos e com base no Art. 34-III do Código de Ética, Lei
179 12.514/2011, Art. 1 e 2 da Lei 7.394/85 Decreto 92.790/86 Art. 2 e 13 Resolução CONTER
180 05/2017 Art. 16 alínea c) pela Aplicação de Multa no valor mínimo fixado em R\$ 1.800,00 (um
181 mil e oitocentos reais). **30ª Sessão.** Processo: 17/2019. Assunto: Atividade em período de
182 suspensão. Interessado: **ROBERTO MENDONÇA DOS SANTOS - 04546T**. Conselheiro Relator:
183 TR. Klebson Lopes de Oliveira. Deliberação: Aplicação de Multa. **DECISÃO:** IV Corpo de

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'AL', 'A.', 'A.', and 'Rlo']



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
Serviço Público Federal

184 Conselheiros considerando que o(a) profissional estava executando atividades inerentes às
185 técnicas radiológicas na Unidade de Pronto Atendimento Daniel Berg UPA II em período de
186 suspensão, conforme auto infração lavrado, decide por 08 (oito) votos e com base no Art. 34-
187 III do Código de Ética, Lei 12.514/2011, Art. 1 e 2 da Lei 7.394/85 Decreto 92.790/86 Art. 2 e 13
188 Resolução CONTER 05/2017 Art. 16 alínea c) pela Aplicação de Multa no valor mínimo fixado
189 em R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). **31ª Sessão.** Processo: 18/2019. Assunto: Atividade
190 sem Inscrição/Registro. Interessado: **JAME ALINE RODRIGUES DE LIMA - 04673T.** Conselheiro
191 Relator: TR. Klebson Lopes de Oliveira. Deliberação: Aplicação de Multa. **DECISÃO:** IV Corpo de
192 Conselheiros considerando que o(a) profissional estava executando atividades inerentes às
193 técnicas radiológicas no Unidade de Pronto Atendimento Daniel Berg UPA II em período de
194 suspensão, conforme auto infração lavrado, decide por 08 (oito) votos e com base no Art. 34-
195 III do Código de Ética, Lei 12.514/2011, Art. 1 e 2 da Lei 7.394/85 Decreto 92.790/86 Art. 2 e 13
196 Resolução CONTER 05/2017 Art. 16 alínea c) pela Aplicação de Multa no valor mínimo fixado
197 em R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). **32ª Sessão.** Processo: 26/2019. Assunto: Manter
198 pessoa física no exercício profissional em período de suspensão ou em cancelamento de
199 registro. Interessado: **HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO MARIO PINOTTI.** Conselheiro Relator:
200 TR. Klebson Lopes de Oliveira. Deliberação: Arquivamento de Processo. **DECISÃO:** Por 8 Votos
201 o IV Corpo de Conselheiros decide pelo arquivamento do processo com encaminhamento de
202 um ofício ao Pronto Socorro parabenizando pelo atendimento às notificações de fiscalizações
203 anteriores. **33ª Sessão.** Processo: 1/2018. Assunto: Atividade sem Inscrição/Registro.
204 Interessado: **JORGE DANTAS DE SOUZA.** Conselheiro Relator: TR. Klebson Lopes de Oliveira.
205 Deliberação: Aplicação de Multa. **DECISÃO:** IV Corpo de Conselheiros considerando que o(a)
206 profissional estava executando atividades inerentes às técnicas radiológicas no Hospital Pronto
207 Socorro Mario Pinotti sem inscrição/registo, conforme auto infração lavrado, decide por 08
208 (oito) votos e com base no Art. 1, 2 e 11 § 2º da Lei 7.394/85 Decreto 92.790/86 Art. 2 e 3
209 Resolução CONTER 04/2005 e 05/2017 Art. 16 alínea a) pela Aplicação de Multa no valor
210 mínimo fixado em R\$ 900,00 (novecentos reais). **34ª Sessão.** Processo: 53/2019. Assunto:
211 Atividade em período de suspensão. Interessado: **CARLOS ROBERTO LIMA - 00244T.**
212 Conselheiro Relator: TR. Klebson Lopes de Oliveira. Deliberação: Aplicação de Multa. **DECISÃO:**
213 IV Corpo de Conselheiros considerando que o(a) profissional estava executando atividades
214 inerentes às técnicas radiológicas no Hospital Municipal de Itupiranga em período de
215 suspensão, conforme auto infração lavrado, decide por 08 (oito) votos e com base no Art. 34-
216 III do Código de Ética, Lei 12.514/2011, Art. 1 e 2 da Lei 7.394/85 Decreto 92.790/86 Art. 2 e 13
217 Resolução CONTER 05/2017 Art. 16 alínea c) pela Aplicação de Multa no valor mínimo fixado
218 em R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). **35ª Sessão.** Processo: 24/2019. Assunto: Atividade
219 em período de suspensão. Interessado: **OTAVIO SOUZA DE JESUS - 00223T.** Conselheiro
220 Relator: TR. Klebson Lopes de Oliveira. Deliberação: Aplicação de Multa. **DECISÃO:** IV Corpo de
221 Conselheiros considerando que o(a) profissional estava executando atividades inerentes às
222 técnicas radiológicas no Hospital Pronto Socorro Mario Pinotti em período de suspensão,
223 conforme auto infração lavrado, decide por 08 (oito) votos e com base no Art. 34-III do Código
224 de Ética, Lei 12.514/2011, Art. 1 e 2 da Lei 7.394/85 Decreto 92.790/86 Art. 2 e 13 Resolução
225 CONTER 05/2017 Art. 16 alínea c) pela Aplicação de Multa no valor mínimo fixado em R\$
226 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). **36ª Sessão.** Processo: 8/2019. Assunto: Atividade em
227 período de suspensão. Interessado: **RAIMUNDO RONALDO RODRIGUES DOS SANTOS -**
228 **00191T.** Conselheiro Relator: TR. Klebson Lopes de Oliveira. Deliberação: Aplicação de Multa.
229 **DECISÃO:** IV Corpo de Conselheiros considerando que o(a) profissional estava executando
230 atividades inerentes às técnicas radiológicas no Hospital das Clínicas Dr. Alberto Lima em



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
Serviço Público Federal

231 período de suspensão, conforme auto infração lavrado, decide por 08 (oito) votos e com base
232 no Art. 34-III do Código de Ética, Lei 12.514/2011, Art. 1 e 2 da Lei 7.394/85 Decreto
233 92.790/86 Art. 2 e 13 Resolução CONTER 05/2017 Art. 16 alínea c) pela Aplicação de Multa no
234 valor mínimo fixado em R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). **37ª Sessão.** Processo: 7/2019.
235 Assunto: Atividade em período de suspensão. Interessado: **ROBERTO GOMES FERREIRA -**
236 **00192T.** Conselheiro Relator: TR. Klebson Lopes de Oliveira. Deliberação: Aplicação de Multa.
237 **DECISÃO:** IV Corpo de Conselheiros considerando que o(a) profissional estava executando
238 atividades inerentes às técnicas radiológicas no Hospital das Clínicas Dr. Alberto Lima em
239 período de suspensão, conforme auto infração lavrado, decide por 08 (oito) votos e com base
240 no Art. 34-III do Código de Ética, Lei 12.514/2011, Art. 1 e 2 da Lei 7.394/85 Decreto
241 92.790/86 Art. 2 e 13 Resolução CONTER 05/2017 Art. 16 alínea c) pela Aplicação de Multa no
242 valor mínimo fixado em R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). **38ª Sessão.** Processo: 9/2019.
243 Assunto: Atividade em período de suspensão. Interessado: **MICHAEL VIANA FREITAS - 00232N.**
244 Conselheiro Relator: TR. Klebson Lopes de Oliveira. Deliberação: Aplicação de Multa. **DECISÃO:**
245 IV Corpo de Conselheiros considerando que o(a) profissional estava executando atividades
246 inerentes às técnicas radiológicas no Hospital das Clínicas Dr. Alberto Lima em período de
247 suspensão, conforme auto infração lavrado, decide por 08 (oito) votos e com base no Art. 34-
248 III do Código de Ética, Lei 12.514/2011, Art. 1 e 2 da Lei 7.394/85 Decreto 92.790/86 Art. 2 e 13
249 Resolução CONTER 05/2017 Art. 16 alínea c) pela Aplicação de Multa no valor mínimo fixado
250 em R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). **39ª Sessão.** Processo: 10/2019. Assunto: Atividade
251 em período de suspensão. Interessado: **JOSELITO DOS SANTOS CHAVES - 00344T.** Conselheiro
252 Relator: TR. Klebson Lopes de Oliveira. Deliberação: Aplicação de Multa. **DECISÃO:** IV Corpo de
253 Conselheiros considerando que o(a) profissional estava executando atividades inerentes às
254 técnicas radiológicas no Hospital das Clínicas Dr. Alberto Lima, conforme auto infração lavrado,
255 decide por 08 (oito) votos e com base no Art. 34-III do Código de Ética, Lei 12.514/2011, Art. 1
256 e 2 da Lei 7.394/85 Decreto 92.790/86 Art. 2 e 13 Resolução CONTER 05/2017 Art. 16 alínea c)
257 pela Aplicação de Multa no valor mínimo fixado em R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).
258 **40ª Sessão.** Processo: 13/2019. Assunto: Atividade em período de suspensão. Interessado:
259 **JOÃO MARIA DE ARAUJO MONTEIRO - 00203T.** Conselheiro Relator: TR. Klebson Lopes de
260 Oliveira. Deliberação: Aplicação de Multa. **DECISÃO:** IV Corpo de Conselheiros considerando
261 que o(a) profissional estava executando atividades inerentes às técnicas radiológicas no
262 Hospital das Clínicas Dr. Alberto Lima em período de suspensão, conforme auto infração
263 lavrado, decide por 08 (oito) votos e com base no Art. 34-III do Código de Ética, Lei
264 12.514/2011, Art. 1 e 2 da Lei 7.394/85 Decreto 92.790/86 Art. 2 e 13 Resolução CONTER
265 05/2017 Art. 16 alínea c) pela Aplicação de Multa no valor mínimo fixado em R\$ 1.800,00 (um
266 mil e oitocentos reais). **41ª Sessão.** Processo: 324/2020. Assunto: Atividade sem inscrição de
267 Pessoa Jurídica. Interessado: **DJR RADIOLOGIA MÉDICA LTDA.** Conselheiro Relator: TR.
268 Klebson Lopes de Oliveira. Deliberação: Aplicação de Multa. **DECISÃO:** IV Corpo de
269 Conselheiros considerando que a empresa estava terceirizando os serviços de aplicação das
270 técnicas radiológicas no Hospital Santa Maria de Ananindeua, conforme auto infração lavrado,
271 decide por 08 (oito) votos e com base na Lei 6.839/1980 Ar. 1, Lei 7.394/85 Art. 12, Resolução
272 13/2018 Sessão I Art. 1 Resolução CONTER 16/2019 Art 19 Alínea(a) pela Aplicação de Multa
273 no valor de R\$ 3.924,51 (três mil, novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e um
274 centavos). **42ª Sessão.** Processo: 31/2019. Assunto: Atividade sem Inscrição/registo.
275 Interessado: **LUIZ CARLOS ALBUQUERQUE DA SILVA.** Conselheiro Relator: TR. Klebson Lopes
276 de Oliveira. Deliberação: Encaminhamento de Ofício. **DECISÃO:** Por 08 (oito) votos o IV Corpo
277 de Conselheiros decide pelo encaminhamento de um ofício com um termo de ajustamento de

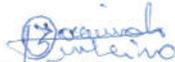
rla



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
Serviço Público Federal

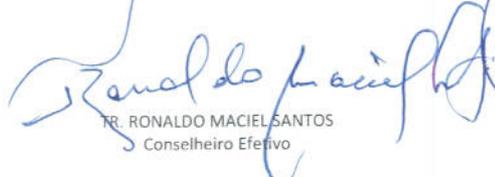
278 conduta ao Hospital para afastar o Sr. Luiz Carlos Albuquerque e contratar um profissional
279 habilitado para a função. Nada mais havendo a tratar às 14:51h horas deu-se por encerrada a
280 reunião, eu, TR. Vanessa Sá de Paiva Pereira – Secretária desta reunião, lavrei a presente ata
281 que depois de lida será aprovada e assinada por todos os presentes, Belém(PA), 10 de Julho de
282 2020.


TR. VANESSA SÁ DE PAIVA PEREIRA
Conselheira Efetiva


TR. RAIMUNDO SANTOS PINHEIRO
Conselheiro Efetivo


TR. JOSÉ MARCOS DOS SANTOS NETO
Conselheiro Efetivo


TR. ELIAS SERRÃO DA SILVA
Conselheiro Efetivo


TR. RONALDO MACIEL SANTOS
Conselheiro Efetivo


TR. DANIELLE CONCEIÇÃO A. CARNEIRO
Conselheiro Efetivo


TR. NEUZA MARIA FERREIRA DE LIMA
Conselheira Efetiva


TR. KLEBSON LOPES DE OLIVEIRA
Conselheiro Suplente


TR. ADRIANE ALVES DE CARVALHO
Conselheira Suplente


TR. LUCAS MONTEIRO DA TRINDADE
Conselheiro Suplente


TR. MICHEL ÂNGELO DA FROTA LIMA
Conselheiro Suplente